PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA Nº 6.633 DE 10 DE JANEIRO DE 2.023

Concede férias prêmio a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.084/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARCELO RICARDO GUIMARÃES LODI** que exerce a função de **ODONTÓLOGO**, que deverá ser gozada do dia 19/01/2023 a 17/02/2023, referente ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2016.
- **Art. 2º -** Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art.** 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 19/01/2023.

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620 Dados: 2023.01.10 15:24:34

20 Dados: 2

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal



